



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Terra e Ambiente:

Despacho:

Aprova o Plano de Maneio do Parque Nacional de Chimanimani, para o período de 2021 a 2030.

Diploma Ministerial n.º 14/2022:

Aprova as quotas de abate e apanha de ovos de crocodilos, para a época venatória 2022.

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

Despacho

Tornando-se necessário aprovar um instrumento que garanta a gestão eficaz do Parque Nacional de Chimanimani, bem como a elevação do seu potencial biótico garantindo a protecção dos ecossistemas e dos recursos naturais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 68 do Regulamento da Lei de Protecção, Conservação

e Uso Sustentável da Diversidade Biológica, aprovado pelo Decreto n.º 89/2017, de 29 de Dezembro, determino:

Artigo 1. É aprovado o Plano de Maneio do Parque Nacional de Chimanimani, para o período de 2021 a 2030.

Art. 2. O presente Despacho produz efeitos imediatamente à sua publicação.

Maputo, 14 de Julho de 2021. — A Ministra da Terra e Ambiente, *Ivete Maibaze*.

Diploma Ministerial n.º 14/2022

de 28 de Janeiro

Havendo necessidade de proceder a fixação e aprovação das quotas de abate e de apanha de ovos de crocodilos, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 28, da Lei n.º 16/2014, de 20 de Junho, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2017, de 11 de Maio, conjugado com os n.º 1 e 2, do artigo 12, do Regulamento de Caça aprovado pelo Decreto n.º 82/2017, de 29 de Dezembro, a Ministra da Terra e Ambiente, determina:

Artigo 1 a) São aprovadas as quotas de abate e apanha de ovos de crocodilos, para a época venatória 2022;

b) Consta em anexo as tabelas das quotas de abate globais por cada categoria de área de caça e apanha de ovos de crocodilos que são parte integrante do presente Diploma;

c) O detalhe das quotas de abate individuais por operador nas diferentes áreas de caça podem ser consultados na Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC).

Art. 2. É estabelecida a época venatória 2022, a vigorar de 1 de Abril a 30 de Novembro de 2022 e a época de apanha de ovos de crocodilos, de 15 de Agosto a 30 de Novembro do mesmo ano.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor após a sua publicação.

Maputo, aos 30 de Dezembro de 2022. — A Ministra da Terra e Ambiente, *Ivete Maibaze*.

Época Venatória 2022 - Resumo Global das Quotas de Abate								
Área/Espécies	Zonas de Utilização Múltipla	Coutadas Oficiais e Blocos da Reserva Especial do Niassa	Fazendas de Bravio/ Zambézia e Niassa	Fazendas de Bravio/ Manica e Sofala	Fazendas de Bravio/ Maputo e Gaza	Tchuma Tchato e Chipanje Chetu	Quotas Comunitárias	Total
Abetarda	0	13	0	0	0	5	0	18
Búfalo	39	422	48	44	155	146	43	897
Cabrito Azul	5	40	0	16	0	0	0	61
Cabrito Chengane	58	125	0	21	30	27	0	261
Cabrito Cinzento	205	187	11	24	91	77	55	650
Chango	93	233	44	50	41	28	101	590
Chipenhe	50	3	0	2	57	14	0	126
Chipenhe Grisalho	15	49	7	3	6	59	0	139
Cocone /Boi cavalo	6	50	0	0	69	27	0	152
Codornizes	0	0	0	0	108	0	0	108
Crocodilo	687	80	1	47	10	205	0	1030
Cudo	90	170	12	13	85	95	18	483
Elande	12	156	14	20	16	23	11	252
Elefante	0	3	1	2	8	10	0	24
Facocero	128	382	25	45	46	98	45	769
Francolino	450	315	2	20	0	263	0	1050
Galinha do Mato	355	485	17	36	126	245	0	1264
Gondonga	12	188	6	11	2	19	0	238
Hiena malhada	0	80	1	13	18	59	0	171
Hipopótamo	5	16	2	2	2	27	0	54
Imbabala	97	224	17	28	24	88	89	567
Impala	77	195	10	31	166	354	18	851
Inhacoso	45	255	29	16	28	58	62	493
Inhala	11	122	0	18	39	10	0	200
Leão	0	29	3	1	6	15	0	54
Lebre	460	0	0	0	56	0	0	516
Leopardo	0	64	3	8	11	34	0	120
Macaco Amarelo	0	142	26	0	0	50	0	218
Macaco Cão	104	145	0	54	21	147	0	471
Mangul	20	177	0	26	0	5	0	228
Oribi	8	115	0	17	0	2	0	142
Pala-Pala	30	272	31	37	3	85	27	485
Patos	500	30	4	0	80	291	0	905
Perdizes	0	0	0	0	140	0	0	140
Pombos	1350	20	0	0	0	415	0	1785
Porco - bravo	62	203	27	20	51	74	44	481
Porco espinho	10	29	0	9	2	13	0	63
Rolas	2250	0	0	0	626	482	0	3358
Zebra	2	125	10	11	58	35	0	241
Total	7236	5144	351	645	2181	3585	513	19655

Quotas para apanha de Ovos 2022

Fazenda do Bravio	Província	Área de apanha de ovos	Quantidade
Agripec	Sofala	De Chemba até Marromeu	30000
Cahora Bassa Safaris	Tete	Albufeira de Cahora Bassa	40000
Consórcio Vinson G & G	Manica	Rio Zambeze (Tambara) e Rio Save (Machaze) b)	3000
Crocodilos do Zambeze	Tete	Da foz do rio Luenha/Malangue no rio Zambeze até rio Chire a)	20000
Ndelana Interprise	Manica	Rio Zambeze (Tambara) e Rio Save (Machaze) b)	10000
Organizações Kapenta	Tete	Rio Daque, incluindo seus afluentes até Metundi, distrito de Magoé a)	20000
Eggs For Africa	Nampula	Rio de Nampula e rio Zambeze a)	20000
Safaris de Moçambique	Tete	Rio Zambeze, do Zumbo até a albufeira a)	30000
TOTAL			173000

Preço — 10,00 MT